

TERMO ADITIVO Nº 150/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0058848-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH, e serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de Funcionamento da EMAD Lapa de segunda-feira a domingo, sita à Rua Camilo Castelo Branco, nº 10, Vila Piauí – São Paulo – SP, CEP: 05109-270, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS., desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato



PUBLICADO
DCM 14/09/23 - pgs. 28 e 29





representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G e 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 25 de agosto de 2023 e publicado em DOC/SP 28/08/2023, pág. 28, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH e serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de Funcionamento da EMAD Lapa de segunda-feira a domingo, sita à Rua Camilo Castelo Branco, nº 10, Vila Piauí – São Paulo – SP, CEP: 05109-270, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para cobrir as despesas **durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH e serviços terceirizados, para a Ampliação de

Horário de Funcionamento da EMAD Lapa de segunda-feira a domingo, sita à Rua Camilo Castelo Branco, nº 10, Vila Piauí – São Paulo – SP, CEP: 05109-270, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, o valor total global estimado de **R\$317.830,92 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor de **R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de setembro de 2023**, sendo o valor de **R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)** para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e **R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)** para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

- 2.2 O pagamento da despesa de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETEMBRO/23	OUTUBRO/23	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/23	TOTAL
R\$79.457,73	R\$79.457,73	R\$79.457,73	R\$79.457,73	R\$317.830,92



CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluir o conteúdo dos anexos abaixo descritos no **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G, NTCSS/SMS:**

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Mantem-se inalterados os anexos abaixo, no **Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, NTCSS/SMS.**

Anexo II- Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.


CLÁUSULA QUARTA

4.1 Mantem-se inalterada a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R007/2015-NTCSS/SMS:**

4.2 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.3 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de agosto de 2023.

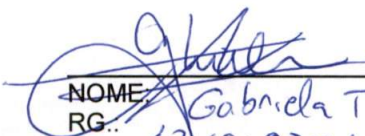

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: PINHO ROBERTO CRESTANO
RG.: 71538926


NOME: Gabriela T. Aguiar
RG.: 1316917382

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe , nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Mig.

P
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

UBS VILA PIAUÍ- EMAD LAPA- TA 150/2023-CG R007/2015

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Enfermeiro	36 h	3	0	3	Visita Domiciliar	297
Técnico de Enfermagem	36 h	4	0	4	Visita Domiciliar	384
TOTAL		7	0	7		



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Setembro a Dezembro/2023 e considerou:

Plano de Inclusões:

Ampliação de Horário de funcionamento da EMAD Lapa para 2º a Domingo:

- EMAD Lapa: Inclusão de 3 Enfermeiros Plantão 12X36h e 4 Téc Enfermagem Plantão 12X36h;
- Inclusão de valores de cobertura de vigilância para UBS Vila Piaui aos domingos;
- Inclusão de locações extra de veículos para os domingos na EMAD Lapa

São Paulo, 21 de junho de 2023.



Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa



Assinado

Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA PIAUI-ESF	2.100,33	2.100,33	2.100,33	2.100,33	8.401,32
EMAD LAPA-EMAD	77.357,40	77.357,40	77.357,40	77.357,40	309.429,60
TOTAL - CUSTEIO	79.457,73	79.457,73	79.457,73	79.457,73	317.830,92

São Paulo, 21 de junho de 2023.
Assinado

 *Maria I.R. Campos*
 Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerente Corporativa Administrativa

Assinado

 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

C

A

M.P.

R

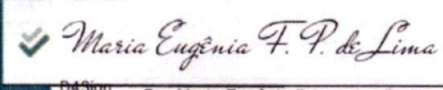
PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES					
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS					
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR ANUAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	74.908,95	74.908,95	74.908,95	74.908,95	299.635,80	
01.01 - Remuneração de Pessoal	55.562,31	55.562,31	55.562,31	55.562,31	222.249,24	
01.02 - Benefícios	6.104,52	6.104,52	6.104,52	6.104,52	24.418,08	
01.03 - Encargos e Contribuições	5.681,07	5.681,07	5.681,07	5.681,07	22.724,28	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	7.561,05	7.561,05	7.561,05	7.561,05	30.244,20	
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	
04. Serviços Terceirizados	4.548,78	4.548,78	4.548,78	4.548,78	18.195,12	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	2.100,33	2.100,33	2.100,33	2.100,33	8.401,32	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	
04.07 - SND	-	-	-	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	2.448,45	2.448,45	2.448,45	2.448,45	9.793,80	
04.22 - Água	-	-	-	-	-	
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	79.457,73	79.457,73	79.457,73	79.457,73	317.830,92	
06. Obra	-	-	-	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	
07. Equipamentos	-	-	-	-	-	
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-	
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -	79.457,73	79.457,73	79.457,73	79.457,73	317.830,92	

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Assinado

D4Sign **Maria Isabel Ribeiro de Campos**
Gerente Corporativa Administrativa

Assinado

D4Sign **Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima**
Superintendente

Handwritten signature

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

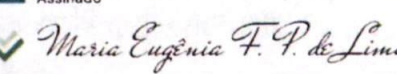
UNIDADE:	UBS VILA PIAUI				
SERVIÇO:	ESF				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	2.100,33	2.100,33	2.100,33	2.100,33	8.401,32
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	2.100,33	2.100,33	2.100,33	2.100,33	8.401,32
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS VILA PIAUI - ESF	2.100,33	2.100,33	2.100,33	2.100,33	8.401,32

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Assinado


 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerente Corporativa Administrativa

Assinado

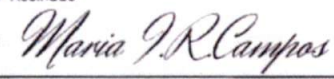

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	EMAD LAPA				
SERVIÇO:	EMAD				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	74.908,95	74.908,95	74.908,95	74.908,95	299.635,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	55.562,31	55.562,31	55.562,31	55.562,31	222.249,24
01.02 - Benefícios	6.104,52	6.104,52	6.104,52	6.104,52	24.418,08
01.03 - Encargos e Contribuições	5.681,07	5.681,07	5.681,07	5.681,07	22.724,28
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	7.561,05	7.561,05	7.561,05	7.561,05	30.244,20
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	2.448,45	2.448,45	2.448,45	2.448,45	9.793,80
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	2.448,45	2.448,45	2.448,45	2.448,45	9.793,80
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO EMAD LAPA - EMAD	77.357,40	77.357,40	77.357,40	77.357,40	309.429,60

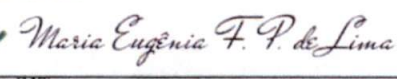
São Paulo, 21 de junho de 2023.

Assinado



D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Assinado


D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

MKG
R
st


QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
EMAD LAPA	Enfermeiro	Plantão 12X36h	3	0	3
	Tec Enfermagem	Plantão 12X36h	4	0	4
	Total Geral		7	0	7

C

M. J.

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
 D4Sign

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
 D4Sign

[Handwritten signature]

2



R007 - EMAD Domingo v21 06 pdf

Código do documento 771a9274-0b9b-4976-b602-5ff9901e3ba8



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro de Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos

Eventos do documento

22 Jun 2023, 09:06:54

Documento 771a9274-0b9b-4976-b602-5ff9901e3ba8 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-06-22T09:06:54-03:00

22 Jun 2023, 09:10:09

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-06-22T09:10:09-03:00

22 Jun 2023, 14:32:12

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 58784) - **Geolocalização: -23.5428326 -46.6606234** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-06-22T14:32:12-03:00

22 Jun 2023, 17:36:19

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.98.247.162 (ip-189-98-247-162.user.vivozap.com.br porta: 25472) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-06-22T17:36:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4fcbd2c61df4a4a2279c45a9cc93246d9e0fccfc9f999b26491c5d9eec1cc82
(SHA512):ec46e878bc099ddb565b7234c5ae182142e4c695d32c75933ab63599e5952213f4123908896541b16ce03d0b19b9f96f232587c932d9ac3bde5fab98aaaf02d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MKG, *R*, *af*

EM BRANCO